



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: (93) 3515-2361/4026 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000344/2020-49

Unidade Gestora: 194010

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 325/2021 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: A COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ - FUNAI, com sede na Travessa Pedro Lemos, nº 1003, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pelo Coordenador Regional, Sr. LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO, nomeado pela Portaria MPI nº 97, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 74, seção 2, pag. 49, de 18/04/2023, inscrito no CPF sob o nº 666.647.052-49.

CONTRATADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90, sediada na Estrada Tenente Marques, nº 1818, Galpão 16 a 21, Chácara Sta. Cruz, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06534-000.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 325/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, vigência de 09/11/2021 a 09/05/2026.

CONSIDERANDO:

- I - A Cláusula Sexta do Contrato 325/2021 (3542696);
- II - O documento SEI nº (8266224), que solicita o reajuste contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços;
- III - Nota Técnica 6 (SEI nº 8266861) apresentada pela equipe de fiscalização do contrato;
- IV - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 8272699).

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 325/2021, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula Sexta, c/c item do 28 do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2020 - UASG 201057, bem como encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 13 do Decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- b) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas à repactuação até a expiração da vigência do contrato, 09 de novembro de 2026, é de R\$ 2.463,52 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor estimado do contrato, passa a ser R\$ 53.008,93 (cinquenta e três mil oito reais e noventa e três centavos);
- d) O Contrato nº 325/2021 passa a vigorar da seguinte maneira:

Grupo	Item (Serviço)	Nº de Pedidos	Valor unitário atual	IPCA	Valor unitário reajustado
1	Grupo 1 (Itens 1 e 2) Serviços de Almojarifado Virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das regiões norte e sudeste	173	R\$292,17	4,873010 %	R\$ 306,41

- e) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da 2024NE000038 - (SEI nº 6355455) e seus respectivos reforços;
- f) Nos termos da Cláusula sexta do Contrato nº 325/2021 (3542696), a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93;
- g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho
Coordenador Regional
Coordenação Regional Centro Leste do Pará
Portaria MPI nº 97, de 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho, Coordenador(a) Regional, em 21/02/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8273628 e o código CRC C16304B0.